



INTERNATIONAL RELATIONS WEEK



20 A 23/10/2015

APRESENTAÇÃO

A **III International Relations Week** teve como objetivo principal proporcionar o compartilhamento de conhecimentos internacionalistas, com profissionais de destaque no cenário internacional.

De fato, foram quatro dias de importantes atividades, apresentações de trabalho orais e palestras interativas entre os acadêmicos, profissionais e os expositores sobre temas fundamentais das Relações Internacionais.

Esse ano, decidimos por adotar um tema específico para nossa semana e compreender um fenômeno que vem afetando diretamente o sistema internacional, ou seja, a questão dos refugiados. O primeiro passo seria desconstruir o uso do termo “crise de refugiados”, hoje existem cerca de 60 milhões de pessoas que se encontram na situação de deslocamento interno, aguardando a deliberação de sua situação de refúgio. Não só por esses números, mas também pelas imagens violentas que percorreram as redes, há uma humanização da discussão, principalmente em termos de sofrimento humano. Quando denominamos o fenômeno como crise humanitária ou crise dos refugiados, justificamos medidas excepcionais e lidamos com efeitos imediatos, tal como o fechamento de fronteiras e o emprego de violência ao invés de reformulação política. Essa é o tema da nossa semana: Podemos reconhecer uma crise internacional? Como refletir de maneira mais profunda sobre os efeitos nocivos das políticas migratórias restritivas ou sobre a categorização de pessoas em situação de deslocamento, como melhor forma de protegê-las?

Para tanto, convidamos especialistas das mais diferentes áreas, que procuraram responder essas e outras questões para que no final pudéssemos abranger as causas, as consequências e buscar compreender as soluções para a questão. A Mestre Patrícia Nabuco, o Professor Doutor José Geraldo Alberto Bertoncini Poker e o Senador Aloysio Nunes contribuíram ricamente para o debate.

Notamos durante essa semana, que temos uma conjuntura de escassez de direitos, decorrente da redução dos movimentos, tanto de refúgio quanto migratório, a uma mera busca pela sobrevivência. Tal redução tem por resultado a concepção de que essas pessoas só têm direito ao refúgio ou status de migrante legal por questões de sobrevivência, de forma que todos os outros direitos que lhes faltam não as qualificam para tal. Pensando

nessa perspectiva, devemos conceber os direitos humanos como um direito mais amplo à vida, e não só à vida no limiar da sobrevivência e entender os êxodos dessas pessoas como regimes de exceção, na medida em que se multiplicam formas de viver, de sobreviver e de lidar com as dificuldades.

Espero que mais do que tudo possamos aprender o que é respeitar as diferenças e compreender os desafios dos refugiados como uma questão social mundial.

Prof.^a M.^a Beatriz Sabia Ferreira Alves